



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CFAAPE/PI PARA O ANO DE 2021.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 02/2021**

A COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 41 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 03 de fevereiro de 2021, após o assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 104, §1º do Regimento Interno do CAU/PI.

DELIBEROU:

1. Aprovar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias da CFAAPE do CAU/PI para o exercício de 2021, conforme datas abaixo, às 14h//:
 - 10 de março de 2021;
 - 14 de abril de 2021;
 - 12 de maio de 2021
 - 09 de junho de 2021
 - 14 de julho de 2021;
 - 11 de agosto de 2021;
 - 08 de setembro de 2021;
 - 13 de outubro de 2021;
 - 24 de novembro de 2021.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e uma ausência.

Teresina, 03 de fevereiro de 2021.

RANNIERI SOUSA PIEROTTI
Coordenador da CFAAPE/PI

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI